



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ESTRELA/RS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026

Realização: Objetiva Instituto de Desenvolvimento e Inovação (INSTITUTO OBJETIVA)

Edital nº 02/2026 – Dispõe sobre o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa e demais disposições

A representante legal do **Poder Executivo de Estrela/RS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e no âmbito do Concurso Público nº 01/2026, **faz saber** o que segue:

1. Do resultado preliminar das solicitações de isenção e da interposição de recursos: o relatório das solicitações consta no **Anexo** deste edital. O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **02 a 04/09/2026**, diretamente no site **www.objetivas.com.br**, no menu “recursos”, localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o parecer da sua solicitação.**

1.1. Do posto presencial para interposição de recursos: durante o período recursal, os candidatos que não dispuserem de acesso à internet poderão utilizar, gratuitamente, o posto equipado com computador e internet **para interpor seus recursos de forma online**, conforme o local e o horário especificados a seguir: no **Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal (entrada da Prefeitura), Rua Júlio de Castilhos, nº 380, Bairro Centro, Estrela/RS**, exclusivamente no horário das **08h às 11h30min.**

1.1.1. Embora seja utilizado o posto presencial, a responsabilidade pelo preenchimento das informações e/ou *upload* de arquivos, se for o caso, é exclusiva do candidato ou de seu procurador legal, descabendo alegações de prejuízo.

2. Este edital encontra-se publicado no **Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal**, no **sítio eletrônico do Poder Executivo de Estrela/RS**, **<https://estrela.atende.net/cidadao>**, e no **sítio eletrônico do INSTITUTO OBJETIVA**, **www.objetivas.com.br**. Compete exclusivamente ao candidato acompanhar, de forma contínua e cumulativa, **os referidos meios oficiais de publicidade**. O **desconhecimento do conteúdo desta publicação oficial não será aceito como justificativa para eventuais prejuízos.**

3. Em caso de dúvidas, os candidatos deverão utilizar os canais oficiais previstos no **item 10.1** do Edital de Abertura das Inscrições. Nenhum outro canal de atendimento será considerado válido.

4. Toda e qualquer situação que não estiver prevista em edital será resolvida pela **Comissão Municipal** em conjunto com o **INSTITUTO OBJETIVA**, com a primazia dos princípios constitucionais que regem os certames públicos.

Registre-se e publique-se.

Estrela/RS, em 1º de setembro de 2026.

Carine Isabel Schwingel,
Prefeita Municipal.